

ESCLARECIMENTO 1

Esclarecimento 11/07/2023

Ao FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE Ref. Pregão Eletrônico nº 002/2023 Ref. Processo Administrativo nº 01531.002083/2021-79 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, implantação e execução de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus Anexos. Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Se a resposta for positiva: a) qual empresa é ou foi responsável? b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço? II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares? III - O serviço poderá ser executado remotamente? IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante. V – Qual o valor estimado? VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos. VII – Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano? VIII – Necessário o histórico de demanda do processo. Atenciosamente.

Resposta 11/07/2023

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por essa empresa, após encaminhá-lo à Área Técnica esta Pregoeira encaminha as seguintes respostas: I – Resposta: Sim. O serviço encontra-se em execução na FUNARTE. a) Resposta: IOS Informática, Organização e Sistemas Ltda. b) Resposta: Considerando que o modelo de contratação está vinculado ao atendimento de níveis mínimos de serviço: a atual prestadora, no sentido de atender os prazos e qualidade exigidos, optou por disponibilizar os perfis profissionais os quais foram reproduzidos no ANEXO IV do Edital. II - Resposta: O item 5.2.23 descreve, além da obrigatoriedade à obediência aos itens editalícios, o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios que serão necessários para realização das atividades técnicas. Como por exemplo: chaves de fenda, alicates, medidores, equipamentos portáteis para atendimento a demandas específicas de campo, medidores de comunicação etc.) No que se refere a softwares: pedimos especial atenção, ao descrito nos itens: 2.2.3.9, 2.8.1, 2.10.11, dentre outros, que constam do Edital. III - Resposta: Conforme item 2.2.3.4 do Edital. IV –Resposta: Não será exigida certificação para os profissionais atuantes no contrato, mas tão somente o cumprimento do atendimento aos níveis mínimos de serviço nos prazos e com a qualidade ao encontro das necessidades da Instituição, havendo especial acompanhamento realizado pela equipe de fiscalização do contrato. Outro ponto importante a destacar é o pedido de atenção ao item 14.1 do Edital. V Resposta: Conforme item 3.3.1.1 do Edital. VI –Resposta: Esse serviço é considerado comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sendo prestados preferencialmente por empresas fornecedoras de serviço técnico em TIC. Portanto, nesse sentido será importante que a empresa licitante vencedora seja capaz de atender a equipamentos de diversas marcas e modelos como por exemplo os que existem da FUNARTE: fabricantes HP, DELL, Positivo, Daten, Lenovo, dentre outros. VII –Resposta: Conforme Anexo VII do Edital. VIII –Resposta: Conforme Anexo VII do Edital. Atenciosamente,